

*Projeto de Lei nº 26/2023*

**PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO – PLE Nº 014/2023.**

*DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO A ENTIDADE ASSISTENCIAL PARA O EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O **Prefeito do Município de Porecatu**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, apresenta à Judiciosa apreciação da Colenda Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo autorizado a conceder, para o exercício de 2023, subvenção destinada à entidade assistencial abaixo relacionada, para aplicação dos seus valores nos respectivos programas/projetos.

ENTIDADE	PROGRAMA/PROJETO	VALOR - R\$
APAE – Emenda Deputado Federal Flávio Arns	Acolher instruir e educar, ensinar e também, tratar a saúde física e mental de pessoas com deficiência física e mental de pessoas com deficiência física e intelectual...	30.000,00

ENTIDADE	PROGRAMA/PROJETO	VALOR - R\$
APAE – Emenda Deputado Federal Luiz Nishimori	Acolher instruir e educar, ensinar e também, tratar a saúde física e mental de pessoas com deficiência física e mental de pessoas com deficiência física e intelectual...	50.000,00

ENTIDADE	PROGRAMA/PROJETO	VALOR - R\$
APAE – FIA MUNICIPAL	Acolher instruir e educar, ensinar e também, tratar a saúde física e mental de pessoas com deficiência física e mental de pessoas com deficiência física e intelectual...	10.000,00

*Arns*



SOS – FIA MUNICIPAL	Programa de atendimento a criança e adolescente Lucilia Giglio Rossi e Programa de Liberdade Assistida.	10.000,00
---------------------	---	-----------

§ Único - As subvenções mencionadas no artigo anterior somente serão concedidas à entidade, atendidas as seguintes condições:

- I - Prestação de contas das subvenções recebidas no exercício anterior;
- II - Comprovação de seu funcionamento regular e normal para a qual foi criada;
- III - Comprovação do registro no Conselho Municipal de Assistência Social;
- IV - Comprovação de que o projeto, objeto da subvenção, esteja aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORECATU, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três (10.08.2023).

**FABIO LUIZ ANDRADE**

Prefeito





Porecatu, 10 de agosto de 2023.

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente:

Incluso, estamos encaminhando as Vossas Excelências Projeto de Lei via do qual procura este Executivo Municipal a necessária autorização para conceder subvenção às entidades assistenciais e/ou filantrópicas do Município de Porecatu.

Como é do conhecimento dos Nobres Vereadores, as entidades que serão beneficiadas pelo Projeto de Lei, prestam relevantes serviços à comunidade de Porecatu.

Vale ressaltar que serão repassados recursos provenientes de Emendas Parlamentares dos Deputados Federais Flávio Arns e Luiz Nishimori, bem como recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Porecatu

Desta forma, submetemos a essa Casa de Leis o anexo Projeto de Lei que, com certeza, mitigará a situação financeira das respectivas entidades.

Atenciosamente,



**FABIO LUIZ ANDRADE**  
Prefeito

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE PORECATU.**

Escola Jorge Rudney Atalla Junior Ed. Infantil e Ens. Fundamental, na Modalidade Educação Especial.  
Rua Prefeito Aniz Zakir, 276 – Telefax (43) 3623-2241 – Cx. Postal, 15 – CEP 86160-000.



CNPJ: 77235216/0001-60 CNAS: 23002001357/89-22 CNES: 3064271

Reconhecida como de Utilidade Pública Municipal N.º 410 de 14/08/1975  
Estadual N.º 10840 de 05/07/1994 / Federal N.º 86287 de 07/07/1998

FENAPAES N.º 294 e SEED N.º 20

apaeporecatu@onda.com.br

**OF. 021/2023**

Porecatu, 14 de Agosto de 2023

Exmo Sr.

Vimos por meio deste, encaminhar os Planos de Trabalho referente às Emendas Parlamentares nº 202320380002 no valor total de R\$ 100.000,00 sendo R\$ 70.000,00 para Investimento (com licitação pelo município) e R\$ 30.000,00 para custeio (Repasse para APAE) e Emenda nº 202328740009, no valor de R\$ 50.000,00 para custeio (Repasse para a APAE).

Sem mais, aproveitamos o ensejo, para enviar nossa estima e consideração, colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Respeitosamente,

  
**ALVARO ISAQUE GUERRA**  
Presidente

Exmo. Sr.  
**Fábio Luiz de Andrade**  
Prefeito Municipal  
Neste

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE PORECATU.**

Escola Jorge Rudney Atalla Junior Ed. Infantil e Ens. Fundamental, na Modalidade Educação Especial.

Rua Prefeito Aniz Zakir, 276 – Telefax (43) 3623-2241 – Cx. Postal, 15 – CEP 86160-000.

CNPJ: 77235216/0001-60 CNAS: 23002001357/89-22 CNES: 3064271

Reconhecida como de Utilidade Pública Municipal N.º 410 de 14/08/1975

Estadual N.º 10840 de 05/07/1994 / Federal N.º 86287 de 07/07/1998

FENAPAES N.º 294 e SEED N.º 20

apaeporecatu@onda.com.br



**PLANO TRABALHO**

**EXECUÇÃO DE RECURSOS PROVENIENTES DE EMENDA PARLAMENTAR  
ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS – 219 G  
GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA: GND-3 – CUSTEIO**

**1. DADOS DO CONCEDENTE**

**Órgão Concedente:**

Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)

**Origem dos Recursos:**

Emenda Parlamentar n.º 202320380002

Programação n.º 412000220230002

Funcional Programática: 082445031219G0041

Valor: R\$ 30.000,00 (Custeio)

**Operacionalização:**

Fundo de Assistência Social

Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS

Resolução CMAS N.º

**2. DADOS DA INSTITUIÇÃO**

**Nome:** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Porecatu – APAE

**CNPJ:** 77.235.216/0001-60

**Endereço:** Rua Prefeito Aniz Zaquir, 276 – Jardim Santa Cristina

**Município:** Porecatu – Paraná

**Contato:** (43) 3623-2241 – 99604-1297 (Whatsap)

**E-mail:** [apaeporecatu@onda.com.br](mailto:apaeporecatu@onda.com.br)

**Conta bancária:** Banco do Brasil – Ag: 0441-3 – C/C:

**3. IDENTIFICAÇÃO DO DIRIGENTE:**

Nome: Alvaro Isaque Guerra

Cargo: Presidente

CPF: 857.907.458-49

RG: 6.504.377-7 – SSP/PR

Endereço: Rua do Lago, 285 – Porto das Águas

## **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE PORECATU.**

Escola Jorge Rudney Atalla Junior Ed. Infantil e Ens. Fundamental, na Modalidade Educação Especial.

Rua Prefeito Aniz Zakir, 276 – Telefax (43) 3623-2241– Cx. Postal, 15 – CEP 86160-000.

CNPJ: 77235216/0001-60 CNAS: 23002001357/89-22 CNES: 3064271

Reconhecida como de Utilidade Pública Municipal N.º 410 de 14/08/1975

Estadual N.º 10840 de 05/07/1994 / Federal N.º 86287 de 07/07/1998

FENAPAES N.º 294 e SEED N.º 20

apaeporecatu@onda.com.br



### **4. PERÍODO DE VIGÊNCIA:**

12 meses a contar da data da publicação do Termo de Fomento

### **5. DESCRIÇÃO DO OBJETO:**

Custeio a título de incremento temporário para o Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e Idosos executado pela APAE de Porecatu.

### **6. JUSTIFICATIVA**

A APAE de Porecatu busca promover e articular ações em defesa dos direitos e prevenção, orientações, atendimento especializado e de apoio aos usuários e suas famílias, buscando a inclusão social, melhoria da qualidade de vida e a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

Neste sentido, a disponibilização de recursos pelos órgãos públicos, na ocasião através do Fundo Nacional de Assistência Social, via Emenda Parlamentar, é de primordial importância para atingirmos as metas estabelecidas e cumprir com o propósito da Instituição em defesa da pessoa com deficiência intelectual e múltipla e autistas, usuários dos serviços da APAE de Porecatu.

O recurso solicitado será utilizado para o custeio de despesas com material de consumo necessário para a manutenção e qualificação dos serviços conforme Plano de Aplicação a ser elaborado.

### **7. DESCRIÇÃO DO PÚBLICO ALVO**

Pessoas com deficiência e idosas com dependência, seus cuidadores e familiares.

### **8. OBJETIVO GERAL:**

Incrementar, de maneira temporária, a execução do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e Famílias.

### **9. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

Incrementar o custeio de despesas com material de consumo através da aquisição dos mesmos conforme Planilha de Execução.

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE PORECATU.**

Escola Jorge Rudney Atalla Junior Ed. Infantil e Ens. Fundamental, na Modalidade Educação Especial.

Rua Prefeito Aniz Zakir, 276 – Telefax (43) 3623-2241– Cx. Postal, 15 – CEP 86160-000.

CNPJ: 77235216/0001-60 CNAS: 23002001357/89-22 CNES: 3064271

Reconhecida como de Utilidade Pública Municipal N.º 410 de 14/08/1975

Estadual N.º 10840 de 05/07/1994 / Federal N.º 86287 de 07/07/1998

FENAPAES N.º 294 e SEED N.º 20

apaeporecatu@onda.com.br

**10. ESTRATÉGIAS METODOLÓGICAS**

O incremento temporário será utilizado nas seguintes ações:

- Aquisição dos itens previstos no Plano de Aplicação dos recursos com a finalidade de manutenção e implementação dos serviços prestados

**11. MONITORAMENTO:**

Será realizado pela gestora municipal de Assistência Social e Conselho Municipal de Assistência Social do município e acompanhado pela Diretoria Executiva da APAE de Porecatu.

**12. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS:**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
<i>Material de Consumo:</i>		
Gêneros Alimentícios		
Expediente		
Higiene		
Limpeza		
Cama, Mesa e Banho		
Combustível automotivo		
<b>TOTAL</b>		<b>30.000,00</b>

Porecatu, 14 de Agosto de 2023



**ALVARO ISAQUE GUERRA**  
Presidente

# ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE PORECATU.

Escola Jorge Rudney Atalla Junior Ed. Infantil e Ens. Fundamental, na Modalidade Educação Especial.

Rua Prefeito Aniz Zakir, 276 – Telefax (43) 3623-2241– Cx. Postal, 15 – CEP 86160-000.

CNPJ: 77235216/0001-60 CNAS: 23002001357/89-22 CNES: 3064271

Reconhecida como de Utilidade Pública Municipal N.º 410 de 14/08/1975

Estadual N.º 10840 de 05/07/1994 / Federal N.º 86287 de 07/07/1998

FENAPAES N.º 294 e SEED N.º 20

apaeporecatu@onda.com.br



## PLANO TRABALHO

### EXECUÇÃO DE RECURSOS PROVENIENTES DE EMENDA PARLAMENTAR ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS – 219 G GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA: GND-3 – CUSTEIO

#### 1. DADOS DO CONCEDENTE

**Órgão Concedente:**

Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)

**Origem dos Recursos:**

Emenda Parlamentar nº 202328740009

Programação nº 412000220230001

Funcional Programática nº 082115031219G0041

Valor: R\$ 50.000,00

**Operacionalização:**

Fundo de Assistência Social

Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS

Resolução CMAS N.º

#### 2. DADOS DA INSTITUIÇÃO

**Nome:** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Porecatu – APAE

**CNPJ:** 77.235.216/0001-60

**Endereço:** Rua Prefeito Aniz Zaquir, 276 – Jardim Santa Cristina

**Município:** Porecatu – Paraná

**Contato:** (43) 3623-2241 – 99604-1297 (Whatsap)

**E-mail:** [apaeporecatu@onda.com.br](mailto:apaeporecatu@onda.com.br)

**Conta bancária:** Banco do Brasil – Ag: 0441-3 – C/C:

#### 3. IDENTIFICAÇÃO DO DIRIGENTE:

Nome: Alvaro Isaque Guerra

Cargo: Presidente

CPF: 857.907.458-49

RG: 6.504.377-7 – SSP/PR

Endereço: Rua do Lago, 285 – Porto das Águas



**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE PORECATU.**

Escola Jorge Rudney Atalla Junior Ed. Infantil e Ens. Fundamental, na Modalidade Educação Especial.

Rua Prefeito Aniz Zakir, 276 – Telefax (43) 3623-2241– Cx. Postal, 15 – CEP 86160-000.

CNPJ: 77235216/0001-60 CNAS: 23002001357/89-22 CNES: 3064271

Reconhecida como de Utilidade Pública Municipal N.º 410 de 14/08/1975

Estadual N.º 10840 de 05/07/1994 / Federal N.º 86287 de 07/07/1998

FENAPAES N.º 294 e SEED N.º 20

apaeporecatu@onda.com.br



**4. PERÍODO DE VIGÊNCIA:**

12 meses a contar da data da publicação do Termo de Fomento

**5. DESCRIÇÃO DO OBJETO:**

Custeio a título de incremento temporário para o Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e Idosos executado pela APAE de Porecatu.

**6. JUSTIFICATIVA**

A APAE de Porecatu busca promover e articular ações em defesa dos direitos e prevenção, orientações, atendimento especializado e de apoio aos usuários e suas famílias, buscando a inclusão social, melhoria da qualidade de vida e a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

Neste sentido, a disponibilização de recursos pelos órgãos públicos, na ocasião através do Fundo Nacional de Assistência Social, via Emenda Parlamentar, é de primordial importância para atingirmos as metas estabelecidas e cumprir com o propósito da Instituição em defesa da pessoa com deficiência intelectual e múltipla e autistas, usuários dos serviços da APAE de Porecatu.

O recurso solicitado será utilizado para o custeio de despesas com material de consumo necessário para a manutenção e qualificação dos serviços conforme Plano de Aplicação a ser elaborado.

**7. DESCRIÇÃO DO PÚBLICO ALVO**

Pessoas com deficiência e idosas com dependência, seus cuidadores e familiares.

**8. OBJETIVO GERAL:**

Incrementar, de maneira temporária, a execução do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e Famílias.

**9. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

Incrementar o custeio de despesas com material de consumo através da aquisição dos mesmos conforme Planilha de Execução.

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE PORECATU.**

Escola Jorge Rudney Atalla Junior Ed. Infantil e Ens. Fundamental, na Modalidade Educação Especial.

Rua Prefeito Aniz Zakir, 276 – Telefax (43) 3623-2241– Cx. Postal, 15 – CEP 86160-000.

CNPJ: 77235216/0001-60 CNAS: 23002001357/89-22 CNES: 3064271

Reconhecida como de Utilidade Pública Municipal N.º 410 de 14/08/1975

Estadual N.º 10840 de 05/07/1994 / Federal N.º 86287 de 07/07/1998

FENAPAES N.º 294 e SEED N.º 20

apaeporecatu@onda.com.br

**10. ESTRATÉGIAS METODOLÓGICAS**

O incremento temporário será utilizado nas seguintes ações:

- Aquisição dos itens previstos no Plano de Aplicação dos recursos com a finalidade de manutenção e implementação dos serviços prestados

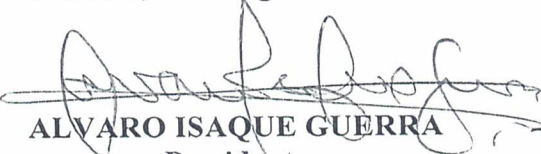
**11. MONITORAMENTO:**

Será realizado pela gestora municipal de Assistência Social e Conselho Municipal de Assistência Social do município e acompanhado pela Diretoria Executiva da APAE de Porecatu.

**12. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS:**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
<i>Material de Consumo:</i>		
Gêneros Alimentícios		
Expediente		
Higiene		
Limpeza		
Cama, Mesa e Banho		
Combustível automotivo		
Material Processamento de Dados		
Uniformes		
Material Educativo Esportivo		
Material de Acondicionamento e Embalagem		
Material de Copa e Cozinha		
<b>TOTAL</b>		<b>50.000,00</b>

Porecatu, 14 de Agosto de 2023



**ALVARO ISAQUE GUERRA**  
Presidente